

## **PORTARIA N.º 147, DE 09 DE ABRIL DE 2018.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003 de 21 de junho de 1996, e Lei Complementar n.º 061/2015, e nos termos do Requerimento protocolado sob n.º 961/2018, e autorizado pelo Chefe imediato,

### **R E S O L V E**

**Art. 1.º** Conceder férias regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 2017/2018, com gozo entre os dias 16 de abril à 15 de maio de 2018, para a Servidora **Silvana Ferreira de Souza Szczuk**, Matrícula Funcional n.º 7746-1/1, ocupante do Cargo Eletivo de Conselheiro Tutelar, Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **Registre-se e Publique-se**

De Curitiba – PR, para o Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 09 de abril de 2018.

**Leomar Rohden**  
**Prefeito do Município**